



Luiz Antônio Miranda de Castro, nascido em 17/05/1971, natural de Cardoso-SP, filho de Alceu de Castro e Luzia Miranda de Castro, tem três irmãos, sendo eles: Renata Miranda de Castro, Alceu de Castro Junior e Ronaldo Miranda de Castro.

Concluiu o curso de Técnico em Agropecuária em 1989 e o curso de Engenharia Agronômica em 1995.

Chegou a Unaí em 06 de janeiro de 1995, como estagiário da FMC do Brasil, voltando a Ituverava-SP para colação de grau. Em agosto do mesmo ano veio para Paracatu, onde trabalhou como assistente técnico da Ciba. Em julho de 1997 retornou a Unaí como representante comercial da Ciba. Em julho de 1997 pediu demissão da Ciba e enfrentou um novo desafio, adquirindo 1/7 da empresa Ramal Comércio e Representação de Insumo Ltda, onde vendeu posteriormente em dezembro de 1999. Em janeiro de 2000 abriu a empresa Divisa Comercial Agrícola Ltda. Em março de 2000 arrendou 525 hectares de terra irrigados para plantio de feijão e em setembro do mesmo ano comprou a fazenda Extrema em Cabeceira Grande-MG. Casou com Luciana de Oliveira Sousa Castro em 6 de abril de 2002. Em março de 2003 comprou a fazenda Sítio em Unaí-MG para onde a atividade leiteira foi transferida e se encontra até hoje, estando entre os 10 maiores produtores de leite de Unaí-MG. Tornou-se associado da Cooperativa Agropecuária de Unaí(Capul) em 24/05/2002, onde iniciou com a atividade leiteira. No final de 2006 fechou a Divisa Comercial Agrícola e passou a trabalhar com consultoria agronômica, continuando com o plantio de soja, milho e feijão e a atividade leiteria até o presente momento.

O conteúdo das fls. n.^o 7 e 8 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.^o 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UNAÍ



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUIZ ANTONIO MIRANDA DE CASTRO
CPF: 172.546.428-41
RG: 21729728
Nome pai: ALCEU DE CASTRO
Nome mãe: LUZIA MIRANDA DE CASTRO

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 25 de Outubro de 2019 às 15:00

UNAÍ, 25 de Outubro de 2019 às 15:00

Código de Autenticação: 1910-2515-0030-0918-9239

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

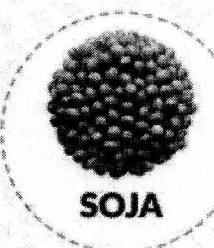
ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ESTADUAL (/M/ESTADUAL)

Vazio sanitário melhora a colheita e ajuda produtores a reduzir a incidência de pragas

Implantado nas culturas de soja, feijão e algodão em Minas Gerais, procedimento garante maior produção e menor impacto ambiental. Muitas vezes, os produtores rurais precisam enfrentar o aparecimento de pragas e doenças no campo, com alto potencial de danos.



**INÍCIO EM 1º DE JULHO
POR 90 DIAS
ATÉ 30 DE SETEMBRO**

EVITA A MULTIPLICAÇÃO DO FUNGO CAUSADOR DA FERRUGEM DA SOJA

A Ferrugem da Soja também conhecida como Ferrugem Asiática é uma doença causada por fungos. Os primeiros sintomas se manifestam nas folhas com o aparecimento de minúsculos pontos escuros.

O desenvolvimento da doença é extremamente rápido e ela se espalha com facilidade pelo vento e causa grandes prejuízos à produção.



**INÍCIO EM 20 DE SETEMBRO
POR 60 DIAS
ATÉ 20 DE NOVEMBRO**

EVITA A PROLIFERAÇÃO DO BICUDO DO ALGODOEIRO

Considerado o principal prego da cultura, o Bicudo do Algodoeiro (*Anthonomus grandis*) é um besouro de coloração cinza ou castanha e cara bastante alongada.

O inseto possui grande capacidade de infestação. Seu ataque provoca queda dos botões florais impedindo a abertura das maçãs e, consequentemente, redução da produção.

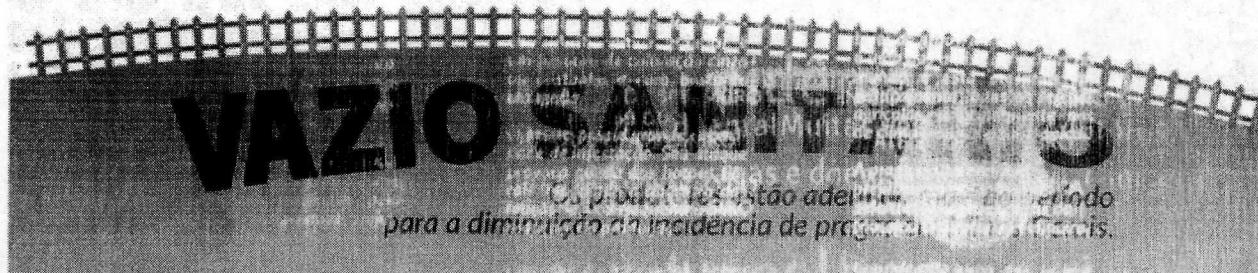


**INÍCIO EM 20 DE SETEMBRO
POR 30 DIAS
ATÉ 20 DE OUTUBRO**

CONTROLE DA MOSCA BRANCA E REDUÇÃO DE ALIMENTO PARA O INSETO

Considerada uma das pragas mais prejudiciais para produtores de grãos, a Mosca Branca é uma das mais conhecidas no mundo e está presente em praticamente todas as regiões agrícolas, principalmente nas de clima tropical e subtropical.

A praga causa enormes prejuízos, principalmente pela hamação de vidas da Mosca-branca do Feijoeiro.



(/imagens/51169/imagens_11220161244330.jpg)

Muitas vezes, os produtores rurais precisam enfrentar o aparecimento de pragas e doenças no campo, com alto potencial de danos econômicos. Frente a essa situação, uma alternativa para minimizar as perdas é o vazio sanitário. Agricultores de todo o Estado estão aderindo cada dia mais à prática, com o objetivo de reduzir a incidência de pragas nas lavouras e, consequentemente, o uso de agrotóxicos. Nos últimos cinco anos, das 3955 propriedades fiscalizadas em Minas Gerais pelo Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), apenas 32 receberam infração por descumprimento da norma, o que comprova a eficácia do vazio sanitário, implantado desde 2007 no estado, e a crescente conscientização dos produtores.



Determinado pelo Ministério da Agricultura por meio de instruções normativas, o vazio sanitário especifica o período no qual cada cultura deve parar de ser produzida – o prazo pode ser entre 30 a 90 dias. Cada Estado tem normas específicas, definidas de acordo com o clima de cada região. Em Minas Gerais, o vazio sanitário é realizado com as lavouras de soja, feijão e algodão, e garante uma produção maior, além de menor impacto ambiental.

De acordo com o gerente de defesa sanitária vegetal do IMA, Nataniel Diniz, o cumprimento do vazio sanitário durante os períodos estabelecidos é importante para o próprio produtor. “Além de o agricultor amenizar a praga em suas plantações, ele ainda economiza nos gastos com agrotóxicos, garantindo um produto mais saudável e de qualidade”, enfatiza. Isso acontece porque essa janela de alguns meses sem a plantação faz com que as pragas enfraqueçam por não terem o hospedeiro (planta) no local. Assim, elas morrem e o novo plantio é feito em uma condição melhor de solo, gerando uma plantação mais saudável e causando menos perda na colheita. Por isso, durante o período de vazio sanitário, as plantas remanescentes da última safra devem ser totalmente erradicadas. Ficam isentas da medida somente as áreas de pesquisa científica e de produção de sementes genéticas, quando autorizadas, controladas e monitoradas pelo IMA.

A prática fez com que a lavoura do produtor Luiz Antônio Miranda, de cidade de Unaí, aumentasse 70%. Plantando soja e feijão há 20 anos, ele afirma perceber que o sistema auxilia no combate às pragas em suas plantações. “O vazio sanitário foi a melhor coisa que inventaram para nós. O período ajuda a diminuir as pragas, pois não tem nenhuma lavoura próxima na qual elas possam se proliferar. E quando voltamos a plantar, a incidência dessas doenças fica mais fraca. Assim, colho grãos mais sadios e garanto meu lucro”, comemora.

Cadastro

Os produtores de soja, feijão e algodão no estado devem fazer o cadastro da área plantada a cada safra, no prazo de 30 dias após o plantio. Para isso, devem procurar o escritório do IMA mais próximo da região onde a propriedade está registrada e preencher a ficha de inscrição da unidade, que consta no site www.ima.mg.gov.br. Os agricultores precisam comunicar também a ocorrência das doenças na plantação e cumprir as orientações recomendadas durante as fiscalizações.



Autuação

Os produtores que não cumprirem as normas são autuados pelo IMA e têm prazo de dez dias para erradicar as plantas. O descumprimento da norma acarreta em multa, que pode chegar ao valor de 1.500 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais (UFEMG). O valor é calculado com base na unidade de cada UFEMG, que atualmente equivale a cerca de R\$3,00.

Vazio Sanitário da Soja

O vazio sanitário da soja consiste no período entre 1º de julho e 30 de setembro para evitar que o fungo causador da ferrugem da soja se multiplique durante o final da entressafra. Durante noventa dias os produtores não poderão manter plantas vivas de soja.

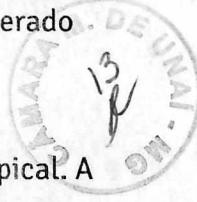
A Ferrugem da Soja também conhecida como Ferrugem Asiática é uma doença causada por fungos. Os primeiros sintomas se manifestam nas folhas com o aparecimento de minúsculos pontos escuros. Posteriormente ao aparecimento das lesões ocorre a desfolha da planta que impede a completa formação dos grãos com consequente redução de produtividade. O desenvolvimento da doença é extremamente rápido e ela se espalha com facilidade pelo vento e causa grandes prejuízos à produção.

Vazio Sanitário do Algodão

Na cultura do algodão o bichado do algodoeiro é uma ameaça para a cotonicultura mineira. Considerado a principal praga da cultura, além de grande capacidade destrutiva possui habilidade para permanecer nessas lavouras durante a entressafra. Por esse motivo, fica estabelecida a data de 20 de setembro a 20 de novembro para o período do Vazio Sanitário do Algodão.

O Bicudo do Algodeiro (*Anthonomus grandis*) é uma espécie de besouro que apresenta coloração cinza ou castanha e cara bastante alongada. O inseto possui grande capacidade de infestação. Seu ataque provoca queda dos botões florais impedindo a abertura das maçãs e consequentemente redução considerável da produção.

Vazio Sanitário do Feijão



O vazio sanitário do feijão é realizado de 20 de setembro a 20 de outubro e tem o objetivo de controlar a Mosca Branca e diminuir a quantidade de alimento para esse inseto, considerado uma das pragas mais prejudiciais para produtores de grãos.

A Mosca Branca é uma das pragas mais conhecidas no mundo e está presente em praticamente todas as regiões agrícolas, principalmente nas de clima tropical e subtropical. A praga causa enormes prejuízos, principalmente pela transmissão do vírus do Mosaico Dourado do Feijoeiro. O inseto pode ocorrer durante todo o desenvolvimento da cultura, mas tem preferência por plantas mais jovens e a população tende a diminuir com o crescimento do feijoeiro.

[CAPA \(/\)](#) | [VOLTAR](#)

0 comentários

Classificar por [Mais antigos](#)



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

LEIA TAMBÉM